



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB-IFPB
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA COMO
2ª LÍNGUA PARA SURDOS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ANIELE DE MACÊDO SILVA

O BILINGUISMO NA EDUCAÇÃO DE SURDOS NO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHA-PB

JOÃO PESSOA
2020

ANIELE DE MACÊDO SILVA

**O BILINGUISMO NA EDUCAÇÃO DE SURDOS NO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHA-PB**

TCC-Artigo apresentado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus João Pessoa, Polo Alagoa Grande, para obtenção do título de Especialista em Ensino de Língua Portuguesa como 2ª língua para Surdos, sob a orientação do(a) Prof.(a). Dr. Paulo Vinícius Ávila Nóbrega.

**JOÃO PESSOA
2020**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação – CIP
Biblioteca Nilo Peçanha – IFPB, *Campus* João Pessoa

S586b

Silva, Aniele de Macêdo.

O bilinguismo na educação de surdos no município de Alagoinha-PB / Aniele de Macêdo Silva. – 2020.

22 f. : il.

Artigo (Especialização em Ensino de Língua Portuguesa como 2ª Língua para Surdos) – Instituto Federal da Paraíba – IFPB / Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação. Diretoria de Educação a Distância.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Vinícius Ávila Nóbrega.

1. Bilinguismo. 2. Educação de surdos – Alagoinha/PB. 3. Surdos. 4. Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. 5. Língua portuguesa. I. Título.

CDU 81'246.2:376

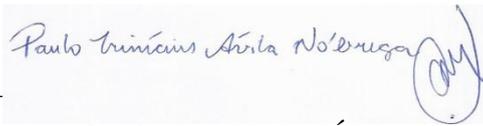
ANIELE DE MACÊDO SILVA

**O BILINGUISMO NA EDUCAÇÃO DE SURDOS NO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHA-PB**

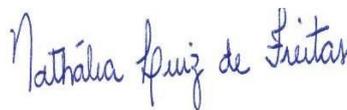
TCC-Artigo apresentado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus João Pessoa, Polo Alagoa Grande, para obtenção do título de Especialista em Ensino de Língua Portuguesa como 2ª língua para Surdos, sob a orientação do(a) Prof.(a). Dr. Paulo Vinícius Ávila Nóbrega.

João Pessoa, 03 de novembro de 2020.

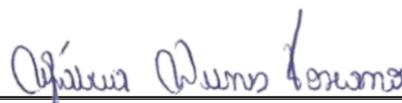
BANCA EXAMINADORA



Prof.(a.) Dr. Paulo Vinícius Ávila Nóbrega
Orientador(a) – IFPB



Profa. Dra. Nathália Luiz de Freitas
Avaliador(a) – IFSULDEMINAS



Profa. Dra. Mábica Nunes Toscano
Avaliador(a) – IFAP

O BILINGUISMO NA EDUCAÇÃO DE SURDOS NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PB

Aniele de Macêdo Silva¹

Paulo Vinícius Ávila Nóbrega²

Resumo: As pesquisas envoltas do bilinguismo para surdos vêm ganhando ênfase no meio acadêmico, uma vez que se faz necessário o desenvolvimento de um olhar significativo que vise às necessidades desses sujeitos. Para tanto, o presente artigo tem como principal objetivo analisar a existência do bilinguismo na educação de surdos desenvolvida no município de Alagoinha-PB. Esse estudo possui uma abordagem qualitativa de cunho bibliográfico e documental. O *corpus* dessa pesquisa está constituído por uma coleta de dados auxiliada por um questionário adquirido com a Secretaria de Educação do município. Fundamentamos nosso texto nos estudos dos autores McCleary (2009), Farias-Nascimento (2003) e Quadros (2005), que nos auxiliaram nas discussões referentes à conceituação e à abordagem do bilinguismo na educação para surdos, além de utilizarmos os documentos normativos que tratam sobre a Libras e o ensino da L2, para complementar nossa base teórica. Recorremos, ainda, aos ensaios dos autores Damázio (2007), Perlin & Strobel (2014) e Sperb & Thoma (2012), para embasar as análises e discussões acerca da abordagem do tema em questão. Os resultados obtidos apontam para a falta de visibilidade do aluno surdo no município de Alagoinha-PB, uma vez que não há uma estrutura voltada para o desenvolvimento de uma educação bilíngue, que preconize o ensino da Libras como L1 e da Língua Portuguesa como L2, uma vez que são aspectos importantes para a formação identitária e cultural do surdo, para que ele venha a se inserir e contribuir no meio social.

Palavras-chaves: Bilinguismo. Educação de Surdos. Língua Brasileira de Sinais. Língua Portuguesa. Surdo.

Abstract: The research involved in bilingualism for deaf has been gaining emphasis in the academic environment, since it is necessary to develop a meaningful look aimed at the needs of these subjects. For this purpose, the present article has as main objective to analyze the existence of bilingualism in the education of deaf developed in the city of Alagoinha-PB. This study has a qualitative approach of bibliographic and documentary. The corpus of this research consists of a data collection aided by a questionnaire acquired from the Municipal Department of Education. We base our text on the studies of the authors McCleary (2009), Farias-Nascimento (2003) and Quadros (2005), who helped us in discussions regarding the conceptualization and approach to bilingualism in education for the deaf people, in addition to using the normative documents that deal with about Libras and the teaching of L2, to complement our theoretical basis. We also used the essays by the authors Damázio (2007), Perlin & Strobel (2014) and Sperb & Thoma (2012), to support the analyzes and discussions about the approach of the subject in question. The results obtained point to the lack of visibility of the deaf student in the municipality of Alagoinha-PB, since there is no structure aimed at the development of a bilingual education, which advocates the teaching of Libras as L1 and the Portuguese language as L2, since they are important aspects for the identity and cultural formation of the deaf, so that they will be inserted and contribute to the social environment.

Key words: Bilingualism. Deaf Education. Brazilian Sign Language. Portuguese language. Deaf people.

¹ Graduada em Licenciatura em Pedagogia pela UEPB. Estudante do 2º período no curso de Letras- Português, pela UEPB.

² Doutorado em Linguística pelo Programa de Pós-graduação em Linguística (PROLING) da Universidade Federal da Paraíba. Professor do Departamento de Letras do Centro de Humanidades, da Universidade Estadual da Paraíba.

1. Introdução

O bilinguismo surge na educação dos surdos por volta da década de 1980, como uma abordagem educacional que possibilitou à comunidade surda uma espécie de libertação dos métodos/abordagens desenvolvidas ao longo de sua história. Nessa perspectiva, sabemos que nem sempre o surdo teve o reconhecimento que lhe era devido, principalmente acerca de um olhar significativo voltado ao interesse de fornecer-lhe uma educação, de acordo com a realidade e/ou necessidade, uma vez que eram caracterizados como indivíduos incapazes de desenvolver habilidades cognitivas e de interagir no meio social por meio da língua “ideal”.

Nesse sentido, se antes não era perceptível a preocupação condizente com uma educação voltada para o sujeito surdo e sua especificidade, diferentemente, hoje, temos o Decreto nº 5.626 de 22/12/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, reforçando a necessidade de escolas oportunizarem ao estudante surdo uma educação bilíngue, que possibilite a esse sujeito a aquisição da Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e a Língua Portuguesa, como sua segunda língua (BRASIL, 2005). Diante do exposto, esta pesquisa parte da seguinte problemática: De qual forma a abordagem do bilinguismo se desenvolve na educação de surdos no município de Alagoinha- PB? Existe um olhar voltado para o desenvolvimento do bilinguismo nas salas do Atendimento Educacional Especializado (AEE) para o aluno surdo, que preconize a sua cultura no município mencionado?

Decorrente da problemática apresentada, partimos das hipóteses de que o órgão municipal não viabiliza o desenvolvimento do bilinguismo de surdos em uma perspectiva de educação bilíngue, nem nas salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE), tendo em vista que as pequenas cidades do interior da Paraíba desenvolvem uma perspectiva educacional inclusiva baseada apenas no cumprimento da obrigatoriedade das leis e decretos, na qual as salas de AEE se tomam apenas um amparo para o aluno com deficiência.

O aluno surdo necessitará estar inserido em um ambiente educacional, que viabilize suas necessidades, enquanto um sujeito que faz parte de uma comunidade específica, participe de uma identidade e cultura próprias. Para tanto, se faz necessário que os sistemas de ensino preconizem, em suas instituições escolares, uma inclusão que tenha por base uma aprendizagem respaldada na educação bilíngue validando o processo de apropriação da identidade surda.

Assim sendo, a escolha desta pesquisa surgiu através da necessidade de aprofundarmos nossos conhecimentos acerca da abordagem do bilinguismo na educação de surdo, uma vez que consideramos uma das propostas que voltou um olhar diferenciado para esse indivíduo, lhe

possibilitando a aquisição da segunda língua de maneira humanizada. Além da necessidade de observamos como o bilinguismo de surdo é desenvolvido na perspectiva educacional inclusiva na rede de ensino regular no município em questão, pois o surdo, assim como os ouvintes, é um indivíduo que possui identidade e cultura próprias, e necessita de que os municípios de cidades do interior da Paraíba voltem seus olhares para sua comunidade selecionando profissionais especializados, para contribuir com seu desenvolvimento educacional. Justifica-se, ainda, pelo fato da nossa pesquisa vir a contribuir como um suporte para o desenvolvimento de políticas públicas, que preconizem o aluno surdo no processo de inclusão escolar especificamente na gestão municipal.

Em consonância com a nossa problemática, esta pesquisa tem por objetivo geral analisar a existência do bilinguismo na educação de surdos desenvolvida no município de Alagoinha - PB. E como objetivos específicos: a) compreender o conceito de bilinguismo e sua tipologia; b) entender como ocorre a abordagem do bilinguismo no contexto da educação para surdos; c) investigar os desdobramentos do bilinguismo no cenário educacional do aluno surdo no município de Alagoinha -PB.

No tange à metodologia deste estudo, configura-se inicialmente por meio da pesquisa bibliográfica e documental, quais nos forneceram materiais para serem analisados, a exemplo dos livros, artigos científicos, teses, documentos em geral, bem como um levantamento de dados mediante um questionário, os quais nos auxiliaram no entendimento da abordagem do bilinguismo na educação de surdos no município supracitado, visando aprofundar nossos conhecimentos acerca dos desdobramentos que a educação bilíngue apresenta no cenário educacional inclusivo. Posteriormente utilizamos o estudo de caso como estratégia metodológica, o qual nos permitiu a exploração dos dados coletados. Além disso, possui uma abordagem qualitativa, a qual impulsiona o investigador a aprofundar os estudos acerca do que se propôs a pesquisar. Desse modo, Oliveira (2007) a caracteriza pela tentativa de explicar com profundidade as especificidades dos dados que foram levantados, por meios de instrumentos norteadores, sobre a temática em estudo.

Esta pesquisa fundamenta-se nos estudos dos autores McCleary (2009), Farias-Nascimento (2003) e Quadros (2005), que nos auxiliaram nas discussões referentes à conceituação e à abordagem da educação bilíngue para surdos, além de utilizarmos os documentos normativos que tratam sobre a Libras e o ensino da L2, a exemplo da Lei Libras (Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002), o Decreto 5.626/2005 que regulamentou a Libras. Recorremos, ainda, aos ensaios de Damázio (2007), Perlin & Strobel (2014) e Sperb & Thoma (2012), para embasar as análises e discussões acerca da abordagem do nosso tema.

Para tanto, estruturamos este estudo em cinco seções, a contar com a parte introdutória como primeira. Na segunda seção, encontraremos as discussões teóricas, as quais abordarão inicialmente o conceito de bilinguismo e, posteriormente, seu contexto na educação de surdos. Na terceira seção, apontaremos os percursos metodológicos desta pesquisa. Na quarta seção, teremos as análises e discussões dos dados coletados. Finalizando com a quinta seção, na qual encontram-se as considerações finais deste estudo.

Os resultados obtidos nesta pesquisa apontam para a falta de visibilidade do aluno surdo no município de Alagoinha-PB, uma vez que não há uma estrutura voltada para desenvolvimento de uma educação bilíngue que preconize o ensino da Libras como L1 e da Língua Portuguesa como L2, bem como o desenvolvimento identitário e cultural do surdo.

2. O BILINGUISMO NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO PARA SURDOS

Inicialmente, para adentrarmos nas discussões referentes ao bilinguismo no contexto educacional dos surdos, se faz necessário compreender o conceito e os tipos de bilinguismo presentes na sociedade científica. Posteriormente, daremos início à discussão sobre o bilinguismo, especificamente no contexto educacional da pessoa surda. Para embasar as discussões acerca dessas temáticas, tomamos como aporte teórico os autores Megale (2005), McCleary (2009) e Quadros (2005), os quais discutem o conceito de bilinguismo e a autora Farias-Nascimento (2003), que discute sobre a educação bilíngue de pessoas com surdez.

2.1 Bilinguismo: Do que se trata? Quais são os tipos?

Ao longo das últimas décadas, o mundo enfrentou processos de transformações, dentre esses, o fenômeno da Globalização, que trouxe algumas implicações para a sociedade, as quais impulsionaram os países a adentrar em uma cultura de comunicação mais abrangente. Tomando isso como premissa, Megale (2005, p.01) se posiciona dizendo que a noção de bilinguismo “tornou-se cada vez mais ampla e difícil de conceituar”, uma vez que foi influenciada pelas recorrentes demandas das mudanças sociais e globais.

Dentre as definições popularmente conhecidas, o bilinguismo pode ser compreendido como a capacidade que o indivíduo possui de fazer uso de duas línguas. Para McCleary (2009, p.27), o “bilinguismo é o uso, dentro de uma mesma comunidade linguística, ou pela mesma pessoa, de mais de uma língua”, isto é, um indivíduo pode ser considerado bilíngue, quando faz uso de uma ou mais línguas dentro de um grupo social, que já possui uma língua majoritária.

Apesar do “*bi*” remeter ao uso de duas línguas, a palavra bilinguismo se torna mais abrangente, podendo ser utilizada para referenciar o uso de mais de duas línguas, o que geralmente é identificado como “*multilinguismo*” (MCCLEARY, 2009). Acerca disso, Quadros (2005, p.27) discute que “tentando buscar encontrar o “*bi(multi)linguismo*” em meio a tantos desencontros, percebe-se que estamos diante de grupos sociais que utilizam diferentes línguas em diferentes contextos, em diferentes espaços”, ou seja, existe uma diversidade de aspectos sociais que giram em torno do ser bilíngue.

Já segundo os estudos de McCleary (2009), o bilinguismo é classificado em dois tipos: o individual e o social. O **bilinguismo individual** ocorre quando um indivíduo possui o domínio de duas ou mais línguas dentro de uma dada comunidade linguística. Ademais, esse subdivide-se em graus: a) *bilíngue equilibrado*, quando o indivíduo faz uso de duas línguas maternas; b) *bilíngue precário*, fala fluentemente a língua materna, enquanto na segunda língua possui uma base conversacional; c) e o *semibilíngue*, que possui uma compreensão da L2, mas não a fala. Esses fenômenos ocorrem pelo fato de os indivíduos possuírem um grau de aquisição da linguagem em contextos diferentes. No que concerne ao **bilinguismo social**, ocorre dentro de uma comunidade, na qual todos os integrantes fazem o uso de pelo menos duas línguas. A exemplo, podemos citar “o Canadá e o Paraguai [...], porque as sociedades são oficialmente bilíngues” (MCCLEARY, 2009, p.27).

Conforme observamos, o bilinguismo pode ocorrer de diversas formas, dentro de uma sociedade. O mesmo não se limita apenas a uma definição, visto que cada indivíduo possui um grau de proficiência linguística particular. Ademais, a palavra bilinguismo pode abranger mais de uma língua, além de outras especificidades.

2.2 Bilinguismo: uma perspectiva educacional para surdos

Historicamente, a educação de surdos ao redor do mundo perpassou por momentos em que o indivíduo com surdez era exposto a situações deploráveis, uma vez que era taxado como pessoa anormal dentro da sociedade. Nessa perspectiva, as abordagens educacionais que marcaram a história dos surdos, no Brasil e no mundo, dividiram-se em três: o oralismo, a comunicação total e o bilinguismo, as quais foram tomando forma desde a Antiguidade até os dias que decorrem.

Segundo Farias-Nascimento (2003), a abordagem do Oralismo parte de uma visão patológica da surdez, na qual os surdos são caracterizados como deficientes auditivos e impulsionados a adquirir a língua da comunidade ouvinte, ou seja, necessitam ser

“ouvintizados” para enquadrar-se na sociedade ouvinte. Por outro lado, a abordagem da comunicação total adota uma visão paternalista, em que os surdos, por não conseguirem se adaptar à abordagem do oralismo, são identificados como indivíduos com capacidades limitadas, e, por isso, são dependentes de outros para cumprir os problemas que não são capazes de resolver. Ademais, a língua de sinais é simplificada e pobre, e também há um período específico para a aquisição da linguagem.

Doravante, deteremos as discussões especialmente para a abordagem do bilinguismo, por se tratar da vertente, que atualmente está imbricada na educação dos surdos e por considerá-lo como um indivíduo pertencente a uma comunidade com características únicas, assim como a comunidade dos ouvintes.

O bilinguismo surge na educação de surdos, em meados do século XX, trazendo uma perspectiva inovadora e humanizada, uma vez que parte, segundo Farias-Nascimento (2003), de uma visão socioantropológica da surdez, na qual os surdos são vistos como *bi/multiculturais*, pois dispõem de uma identidade e cultura próprias, além de participarem da cultura da comunidade ouvinte; possuem uma língua minoritária dentro de um grupo social, na qual a língua materna é a Libras (L1) e a Língua Portuguesa é a segunda língua (L2); assim como os ouvintes, são indivíduos que partilham os mesmos direitos e deveres; e a Língua Portuguesa, especificamente, na modalidade escrita, promove a interação com os ouvintes, enquanto a oralização fica a critério de cada indivíduo surdo.

Assim, o bilinguismo para os surdos passou a ter visibilidade mediante a regulamentação da Lei 10.436/2002, por meio do Decreto 5.626 /2005, que reconhece a Libras enquanto língua oficial da comunidade surda (BRASIL, 2002). Dessa forma, ao partir da língua materna do surdo para a Língua Portuguesa, o método de ensino passa a voltar seu olhar para esse indivíduo de forma diferenciada, pois requer especificidades.

Farias-Nascimento (2003) apresenta o método de ensino adotado no bilinguismo para surdos, em que esses precisam adquirir a língua de sinais com metodologia de ensino da língua materna, e aprender a Língua Portuguesa, como metodologia de ensino de L2, sendo incompatível articular Libras e Língua Portuguesa simultaneamente. Além disso, busca-se uma pedagogia visual, pois o contexto da aquisição da linguagem do surdo acontece no espaço visual.

Nesta concepção, o bilinguismo de surdos preconiza a Libras como língua materna, tendo em vista que a sintaxe desta ocorre no espaço visual, diferentemente da metodologia escrita da Língua Portuguesa, que está ancorada na oralização. Dessa forma, o que vem

diferenciar a aquisição da L2 do surdo é justamente o fato de partir do espaço visual da Libras para a compreensão e aquisição da Língua Portuguesa como L2 em sua modalidade escrita.

Portanto, a educação bilíngue acontece mediante a aquisição de duas línguas no contexto educacional, que se dá através das decisões político-pedagógicas desenvolvidas na escola. Quando a instituição escolar opta por desenvolver uma educação bilíngue, essa assume uma organização linguística, em que duas línguas passarão a fazer parte daquele contexto, além de definir a primeira língua que será desenvolvida, para então iniciar o processo de aquisição da segunda língua. Além disso, deve especificar quais as funções que serão atribuídas às línguas no ambiente escolar (QUADROS; SCHMIEDT, 2006).

Em se tratando da educação bilíngue no contexto educacional do surdo, essa propicia ao indivíduo o direito de inserir-se dentro da sociedade assumindo sua identidade cultural e linguística. Trata-se, portanto, de um fator importante para que os processos inclusivos ocorram, pois o acesso ao bilinguismo garante a esses sujeitos o direito à aquisição da língua materna e à Língua Portuguesa como L2.

Com isso, ao envolver “a criação de ambientes linguísticos para a aquisição da Libras como primeira língua (L1) por crianças surdas, no tempo de desenvolvimento linguístico esperado e similar ao das crianças ouvintes, e à aquisição do português como segunda língua (L2)” (BRASIL, 2014, p. 6), as instituições estarão promovendo um processo de inclusão educacional, na qual o aluno surdo estará desenvolvendo suas capacidades linguísticas para fazer uso da comunicação e interação social, tomando por base os conhecimentos adquiridos no processo de aquisição da línguas.

Dessa forma, os dois vieses linguísticos são importantes para o amadurecimento do sujeito surdo e seu desenvolvimento social, pois é um direito linguístico dele ter acesso a uma educação bilíngue, que o forneça o “direito de mudar de uma língua para outra de acordo com a situação que se lhe apresenta, desde que assegure a compreensão da mensagem pelo ouvinte” (FERREIRA-BRITO, 1993, p. 79-81). Tornando-se, portanto, indispensável pensar nessa educação visando a garantir uma comunicação ativa do povo surdo com toda a sociedade.

No entanto, como afirmam Quadros & Schmiedt (2006, p. 19):

A educação bilíngue depende da presença de professores bilíngues. Assim, pensar em ensinar uma segunda língua pressupõe a existência de uma primeira língua. O professor que assumir essa tarefa estará imbuído da necessidade de aprender a língua brasileira de sinais.

Ou seja, embora algumas instituições desenvolvam uma educação bilíngue na perspectiva inclusiva, é necessário que, para o desenvolvimento da L1 e da L2, estejam à frente disso professores capacitados para que o processo de aprendizagem ocorra de maneira eficaz para o aluno surdo. Mas, será que é esse ideal que encontramos na nossa realidade?

3. METODOLOGIA

A presente pesquisa desenvolvida foi baseada na análise/averiguação do bilinguismo para alunos surdos na rede de ensino básico, no município de Alagoinha -PB. Tomamos por base motivadora o Art.205, presente na Constituição Federal de 1988, no qual diz que a educação deve ser direito de todos e dever tanto do Estado, quanto da família. Deve ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento do sujeito (BRASIL, 2017).

Ante ao exposto, o aluno surdo possui direitos e deveres como qualquer aluno ouvinte. Dessa forma, necessita estar inserido em um ambiente escolar, que valorize seus aspectos culturais, no processo de aquisição da língua materna e da Língua Portuguesa como L2, uma vez que, mediante o documento da CF/1988, em seu Art.206 o ensino deve ser ministrado com base em alguns princípios. O primeiro inciso refere-se à igualdade de condições de permanência na instituição de ensino (BRASIL, 2017).

A partir disso, a metodologia deste estudo configura-se, inicialmente, por meio de pesquisa bibliográfica e documental, as quais nos forneceram materiais para serem analisados. Tudo isso nos auxiliou nos estudos dos dados levantados, visando a aprofundar nossos conhecimentos acerca dos desdobramentos que o tema apresenta, no cenário educacional inclusivo. Segundo Oliveira (2007), a pesquisa bibliográfica se trata de um tipo de estudo que analisa a seleção de documentos científicos, por exemplo, livros, periódicos, artigos, revistas científicas e outros, que abordem a temática em estudo, além de conduzir o pesquisador a um contato direto com bases teóricas.

No que concerne à pesquisa documental, apesar de assemelhar-se à pesquisa bibliográfica, a característica marcante é o fato de partir de fontes de coletas de dados restrita apenas a documentos, constituindo-se mediante fontes primárias que podem ser realizadas no momento em que ocorreu o fato, ou depois (MARCONI; LAKATOS, 2003). Trata-se de fonte que não recebeu nenhum tratamento científico anteriormente, o que impulsiona o pesquisador a realizar análises com os documentos selecionados. Para tanto, selecionamos documentos normativos que abordam sobre a educação e a inclusão escolar (LDB/1996, Constituição

Federal/1988 e a Lei nº 13.146/2015 que trata da Inclusão Escolar), além dos que abordam sobre a aquisição da Libras, bem como da Língua portuguesa como L2 (Lei Libras nº 10.436/2002 e o Decreto 5.626/2005 que regulamentou a Libras).

A pesquisa ainda ocorre por uma abordagem qualitativa. Oliveira (2007) a caracteriza pela tentativa de explicar com mais detalhes as especificidades dos dados que foram levantados, por meio de instrumentos norteadores sobre a temática em estudo.

A segunda fase desta pesquisa foi constituída pelo *lócus*. Dessa forma, o local selecionado está situado em uma cidade localizada no interior do Estado da Paraíba. O campo selecionado foi composto especificamente pela Secretaria Educacional do Município de Alagoinha-PB, uma vez que a Secretaria Educacional da esfera Estadual, que dispõem do Ensino Médio, se localiza fora do município e por estarmos vivenciando um contexto de pandemia, optamos por trabalhar apenas com a administração municipal.

Nessa perspectiva, partimos do método *estudo de caso* para explorar os dados coletados sobre a nossa temática, tendo em vista que se trata de “um método abrangente que permite chegar a generalizações amplas baseadas em evidências que facilita a compreensão da realidade” (OLIVEIRA, 2007, p.56). Diante disso, o *corpus* da pesquisa está constituído por meio da coleta de dados, que tem por base um questionário constituído por seis questões diretas, as quais nos permitiram obter informações, que nos auxiliassem a compreender os aspectos do bilinguismo de surdos no município. Com isso, outras questões só viriam a corroborar com as respostas já obtidas, ou nos direcionariam para outros aspectos relacionados àquela realidade, que não seriam pertinentes discutir neste estudo.

Segundo Marconi & Lakatos (2003, p. 200), o questionário se trata de “um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador”. Assim sendo, os dados foram coletados no período de 14 a 28 de setembro de 2020, incluindo as respostas ao questionário e a coleta de informações contidas na Tabela 1 (Mapeamento), os quais foram disponibilizados por um (a) representante da Secretaria de Educação. A seguir, apresentaremos as discussões condizentes com os resultados.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES: O CENÁRIO EDUCACIONAL PARA OS SURDOS EM ALAGOINHA/PB

Como dissemos anteriormente, os resultados apresentados a seguir originaram-se por meio um questionário realizado junto à Secretaria de Educação Municipal. Inicialmente,

procuramos nos informar sobre o quantitativo de pessoas com deficiência auditiva no município, que se originou por meio dos dados apresentados no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Segundo dados estatísticos do IBGE³, a população do município de Alagoinha- PB está estimada em aproximadamente 14.560 mil habitantes. Em 2010, estimaram-se cerca de 815 pessoas com deficiência auditiva, das quais 17 possuem a perda total da audição. Entretanto, o órgão do IBGE não disponibiliza os sexos desses surdos que habitam no município. Posteriormente, realizamos um mapeamento sobre a educação naquela localidade, que se configurou através de uma solicitação ao órgão responsável, para que pudéssemos entender o *lócus* onde estávamos formulando nossos estudos. Para isso, se fez necessário um conhecimento acerca do quantitativo de instituições escolares, dos profissionais que participam ativamente desse processo, bem como do público a quem é destinada a educação, para então termos uma visibilidade de como o aluno surdo está (ou não) inserido nesse contexto. Para tanto, organizamos os dados quantitativos na tabela a seguir:

TABELA 1: MAPEAMENTO EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA- PB

Nº DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO		NÍVEIS DE ENSINO	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS		Nº DE SALAS DO AEE	Nº DE CRECHE
09 escolas		Educação Infantil	445 alunos			
		Ensino Fundamental I	974 alunos		05 salas	01 creche
01 escola		Ensino Fundamental II	729 alunos			
TOTAL	10 escolas		TOTAL	2.148 alunos		
Nº DO CORPO DOCENTE		Nº DE PROFESSORES CONTRATADOS		Nº DE PROFESSORES EFETIVOS		
156		64		92		

Fonte: Elaborada pelos autores (2020)

O mapeamento da educação no município mostra um número considerável de escolas, bem como de profissionais e alunos participantes do contexto educacional. Se observamos, o nível escolar do Fundamental I (anos iniciais) é o que mais comporta a quantidade de alunos

³ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo: Amostra – pessoas com deficiência. Alagoinha.** 2010. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/alagoinha/pesquisa/23/23612?detalhes=true>>, Acesso em: 06/11/2020, às 11h34 pm.

matriculados. Entretanto, vale salientar que não foram contabilizados e nem disponibilizados dados da modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Em relação ao quadro de professores, podemos verificar que há uma quantidade razoável de efetivos, por outro lado, aproximadamente metade deles é de contratados. Além disso, nem todos possuem uma formação acadêmica, segundo as informações coletadas na Secretaria de Educação, o que pode se tornar um problema/desafio, tanto para o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos ouvintes, mormente para os surdos.

Segundo Mantoan (2003), a descentralização da gestão administrativa tem encarregado aos municípios a promoção de uma autonomia pedagógica maior nos aspectos administrativos e financeiros, que viabilizem a permanência do aluno com deficiência na rede de ensino municipal, ou seja, os municípios estão encarregados por desenvolver políticas públicas que garantam o processo de inclusão na escolas. Diante disso, iremos observar ao longo das discussões, que apesar do município possuir essa autonomia e um número considerável de instituições de ensino, de professores e de alunos, não existem projetos voltados para o desenvolvimento de políticas públicas, que viabilizem ao aluno surdo sua inserção no processo de inclusão escolar, conforme os documentos legais apresentados.

Assim sendo, como exposto no tópico anterior, produzimos um questionário, o qual foi respondido pela gestão educacional do município, com seis questões abertas, as quais foram suficientes para compreendermos o funcionamento do bilinguismo dos surdos no município, que na realidade, não funciona.

Os dados do questionário foram coletados no dia 14 de setembro, no decorrer de uma hora. Buscamos transcrever as respostas tais quais nos foram repassadas. Para tanto, tomamos as siglas S.E para designar a resposta atribuída pelo (a) integrante da Secretaria de Educação. Por questões de ética, optamos por não expor o nome, nem a função da pessoa que respondeu ao questionário. No primeiro momento buscamos questionar:

01 - Quantos alunos surdos há matriculados no ensino regular da rede municipal?

S.E: *Apenas 01.*

Em um corpo estudantil que conta com dois mil cento e quarenta e oito alunos matriculados na rede de ensino, encontra-se matriculado apenas um aluno surdo, ou seja, dentro de um campo vasto de discentes, além do quantitativo de surdos que o município apresenta, apenas um indivíduo participa do processo de inclusão. Nessa concepção, Damázio (2007, p. 13) expõe que “as pessoas com surdez enfrentam inúmeros entraves para participar da educação

escolar, decorrentes da perda da audição e da forma como se estruturam as propostas educacionais das escolas”. Podemos comparar esses entraves com o fato de existir apenas um surdo inserido nesse ambiente educacional, uma vez que se torna desafiador tanto para os professores, quanto para o aluno desenvolver suas habilidades físicas e sociocognitivas, em um ambiente dissociado de sua cultura. Com quem esse aluno surdo interage com a L1?

Essa questão nos leva a refletir sobre a aquisição das línguas, visto que esse surdo participa de um processo educacional sem contato com outros indivíduos surdos, processo esse de extrema importância para que ocorra o desenvolvimento da língua de sinais e, posteriormente, da Língua Portuguesa como L2, entretanto pontuamos a possibilidade de interação desse sujeito com sua comunidade fora dos muros da escola, pois o fato de ele não interagir no meio educacional não significa dizer que não ocorra a interação fora daquele ambiente de estudo. De acordo com Quadros & Schmiedt (2006, p.20) “a língua de sinais vai ser adquirida por crianças surdas que tiverem a experiência de interagir com usuários de língua de sinais”. Acerca disso, podemos deduzir que o processo de aquisição da L1 desse surdo é totalmente dissociado de sua cultura, pois é necessária a troca de conhecimentos entre surdos, para que esse processo de aquisição se desenvolva. Com isso, podemos dizer que, provavelmente, a L1 desse aluno surdo pode não ser aquela preconizada pelos documentos normativos.

Nessa linha, Sá (2011, p. 22) pontua que, para os fins do surdo se tornar um indivíduo bilíngue rapidamente, se faz necessário um “ambiente linguístico natural para a aquisição de sua primeira língua, a partir do qual terá condições de desenvolver sua consciência metalinguística, ampliando as possibilidades de aprendizagem da segunda língua”. Assim, observamos o quanto se torna indispensável para o surdo estar inserido em um ambiente que preconize seus aspectos naturais, mediante o contato com sua comunidade, para então poder interagir com todos. Na segunda questão, perguntamos o seguinte:

02 - Quantos intérpretes o município possui? São concursados ou contratados?

S.E: *Não temos interprete.*

Nesse ponto, encontramos mais um desafio que o aluno surdo enfrenta diante da inclusão escolar. Existe uma escola que possui uma pessoa surda, entretanto, não existe um intérprete de Libras que possa auxiliar o professor no processo de aprendizagem do aluno. Ao recorrermos à LDB, Lei nº 9.394/1996, Art.59, vimos que os sistemas de ensino são encarregados de assegurar aos alunos com deficiência “currículos, métodos, técnicas, recursos

educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades” (BRASIL, 1996, p. 19), ou seja, se faz necessário que aquele aluno seja visto com um olhar voltado para atender às suas demandas específicas.

A presença de um intérprete na escola é de extrema importância para o desenvolvimento da aprendizagem da pessoa com surdez, uma vez que esse é o mediador entre professor, aluno e outros sujeitos. De acordo com Damázio:

A atuação do tradutor/intérprete escolar, na ótica da inclusão, envolve ações que vão além da interpretação de conteúdos em sala de aula. Ele medeia a comunicação entre professores e alunos, alunos e alunos, pais, funcionários e demais pessoas da comunidade em todo o âmbito da escola e também em seminários, palestras, fóruns, debates, reuniões e demais eventos de caráter educacional (DAMÁZIO, 2007, p.50).

Como podemos observar, no espaço inclusivo, o intérprete é quem faz a mediação da comunicação do surdo com os demais participantes da comunidade escolar, em específico, o professor. Com relação à terceira questão, indagamos:

03 - Quantos professores possuem formação nos cursos de Libras?

S.E: *Temos uma faixa de 60 Professores com o curso básico de Libras.*

Mediante o quadro de formação dos professores, observamos que existe uma quantidade considerável de profissionais com o curso básico em Libras, entretanto, notamos a falta de assistência no desenvolvimento educacional/interativo do aluno surdo na instituição de ensino. Dessa forma, verificamos que a formação desses profissionais, atualmente, está contribuindo apenas para o enriquecimento do currículo, e não para promover a inclusão escolar desse sujeito. A presença de um intérprete especializado nesse ambiente é de suma importância, para que ocorra um diálogo entre a instituição escolar e o sujeito com necessidades específicas. Além de constatarmos que a teoria e a prática andam na contramão, visto que os profissionais possuem uma carga de teoria sobre a Libras, mas não a desenvolvem na prática, o que nos leva a compreender essa formação como algo complementar para sua carreira, não como um benefício ao campo educacional.

Segundo o Decreto 5.626/2005, que regulamentou a Libras, para desenvolver o ensino de Libras no Ensino Fundamental II, no Ensino Médio e no Ensino Superior, se faz necessário que o docente esteja capacitado em um curso de graduação de Licenciatura em Letras/Libras ou em Letras Libras tendo a Língua Portuguesa como segunda língua. Enquanto para Educação

Infantil e o Fundamental I, a formação desses profissionais deve se dar mediante o curso de Pedagogia ou curso Normal Superior, no qual a Libras e a Língua Portuguesa na modalidade escrita tenham sido designadas como língua instrutivas, com as quais seja desenvolvida uma formação bilíngue para o aluno surdo (BRASIL, 2005). Na quarta questão, procuramos questionar o seguinte:

04 - Há espaços sociais para os surdos? (associações, centros comunitários, cursos etc.)

S.E: *Não.*

Mediante a resposta da S.E, observamos que os surdos não possuem um espaço institucionalizado, onde possa interagir com outros surdos, uma vez que, de acordo com Salles (et. al 2004), o ato de estar inserido em espaços onde possuam pessoas de sua comunidade permite ao surdo fortalecer sua identidade, além de se sentir seguro naquele lugar. No contato com outros surdos, ocorre a troca de relatos de vida, o que faz com que o sujeito não se sinta sozinho em uma região, onde a comunidade ouvinte é quem prevalece. É nas associações que o surdo se encontra enquanto um sujeito que possui cultura e identidade próprias, além de poder compreender melhor os seus direitos e deveres.

Acerca disso, Perlin e Strobel (2014, p.26) discutem que “para o sujeito surdo ter acesso a informações e conhecimentos, e para estabelecer sua identidade, é essencial criar uma ligação com o povo surdo, o qual usa a sua língua em comum: a língua de sinais”, ou seja, mediante o contato surdo-surdo o indivíduo tende a adquirir mais conhecimento de mundo sobre sua identidade e sua cultura. A quinta pergunta realizada foi a seguinte:

05- As escolas com os alunos surdos matriculados têm algum projeto? Algum tipo de ação de reforço? Algum professor específico para português como L2?

S.E: *Apenas o Atendimento na sala do AEE.*

Como podemos observar na fala da S.E, as escolas não viabilizam a educação do aluno surdo, uma vez que não existe nenhum projeto específico para trabalhar com a comunidade surda. Por outro lado, observamos que existe, apenas, o atendimento mediante a sala do AEE, o qual deveria ser ofertado no contraturno, além de ser desenvolvido “em um ambiente bilíngue, ou seja, em um espaço em que se utilizem a Língua de Sinais e a Língua Portuguesa” (DAMÁZIO. 2007, p.25). Em se tratando de um profissional capacitado na Língua Portuguesa

como L2, observamos que isso não existe, o que torna ainda mais difícil fazer com que o aluno surdo seja bilíngue.

Além disso, é perceptível que um professor de Língua Portuguesa, sem o conhecimento dos princípios da Libras, da educação bilíngue e das estratégias de ensino da Língua Portuguesa como L2 não é capaz de promover uma educação relevante para aquele aluno (ARAÚJO; RIBEIRO, 2018). Nas cidades do interior paraibano, observamos uma lacuna no que se refere à educação do surdo, dessa forma, a inclusão se torna um tipo de exclusão, na qual aqueles sujeitos são isolados nas salas do AEE e não interagem no meio escolar com os demais alunos.

Nessa acepção, Sperb (2011, p.2018) discute que, “se a palavra ‘inclusão’ significa incluir todos respeitando a língua, cultura específica, então deveria tratar de conteúdos no mesmo processo para todos, ou seja, com o mesmo tempo de atendimento na escola”. Contudo, observamos que nessa “inclusão” o aluno surdo fica à mercê de um sistema de ensino que poda o seu desenvolvimento, e conseqüentemente, a sua inserção na sociedade escolar. Na sexta e última questão, indagamos:

06 - A Secretaria de Educação tem projetos para a educação dos surdos do município?

S.E: Não

Assim sendo, verificamos que a Secretaria de Educação do Município não possui projetos para a educação de alunos com surdez. Contudo, ao revisarmos o Decreto 5.626/2005, que regulamentou a Libras, nos deparamos com o Art.30 que expõe o seguinte:

Art. 30. Os órgãos da administração pública estadual, municipal e do Distrito Federal, direta e indireta, viabilizarão as ações previstas neste Decreto com dotações específicas em seus orçamentos anuais e plurianuais, prioritariamente as relativas à formação, capacitação e qualificação de professores, servidores e empregados para o uso e difusão da Libras e à realização da tradução e interpretação de Libras – Língua Portuguesa, a partir de um ano da publicação deste Decreto (BRASIL, 2005, p.8).

Dessa forma, é dever dos órgãos administrativos públicos promoverem as ações impostas pelo Decreto. Tais ações necessitam de um olhar voltado para a elaboração de projetos que possam auxiliar a inserção do sujeito surdo no meio social, em específico no meio educacional.

Ao tecer uma análise sobre os dados apresentados, verificamos que a visibilidade do aluno surdo no Município de Alagoinha – PB deixa muito a desejar, pois esse indivíduo necessita estar inserido em um ambiente educacional, onde o reconheça enquanto sujeito pertencente a uma cultura e que, assim como os alunos ouvintes, necessita de uma educação que atenda aos seus princípios, suas necessidades e seus direitos. Para tanto, se faz necessário que o município desenvolva projetos voltados para aquele aluno numa perspectiva bilíngue e coloque à frente dessa educação profissionais capacitados no ensino de Libras e no ensino de Língua Portuguesa como L2.

A inclusão de pessoas com deficiência é instituída pela Lei nº13.146/2015, a qual assegura e promove a execução dos direitos e liberdade, com o intuito da inclusão social e da cidadania (BRASIL, 2015). Ao consideramos a inclusão de pessoas com deficiência na rede de ensino regular, não significa dizer que esse indivíduo está na escola meramente por obrigação. Incluir, vai muito além de situar o aluno com deficiência dentro da escola, uma vez que ele traz consigo uma bagagem identitária e cultural, e, assim como qualquer pessoa, deve ser tratado de maneira que possa desenvolver suas habilidades dentro do meio social. É o que está explícito no Art. 27, parágrafo único:

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado pelo sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação (BRASIL, 2015, p.6).

Mediante essa questão, o desenvolvimento da educação do aluno surdo é assegurado por lei, sendo dever do Estado fazer com que se cumpra, conforme os requisitos propostos. Segundo Damázio (2007, p.13), o aluno surdo deve ser incluído:

Desde a Educação Infantil até a Educação Superior, garantindo-lhe, desde cedo, utilizar os recursos de que necessita para superar as barreiras no processo educacional e usufruir seus direitos escolares, exercendo sua cidadania, de acordo com os princípios constitucionais do nosso país.

Dessa forma, as escolas regulares devem oportunizar uma aprendizagem significativa para esses indivíduos, que os possibilitem adentrar no meio social. Sperb & Thoma (2012) destacam que, ao inserir o aluno surdo em uma perspectiva inclusiva, as escolas devem oferecer

um AEE no contraturno, no qual o aluno deve estar presente diariamente, e o atendimento deve acontecer tomando por base três momentos, ou seja, deve ser desenvolvido o ensino da Libras, o ensino em Libras e ensino da Língua Portuguesa como L2, para que a pessoa com surdez possa desenvolver suas habilidades tanto na L1 quanto na L2.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscamos aqui produzir uma análise sobre a existência da abordagem do bilinguismo para surdos, no processo de inclusão escolar desenvolvida no Município de Alagoinha-PB. Diante desse objetivo, procuramos apresentar um breve contexto sobre a abordagem do tema na educação de surdos, para então adentrarmos nas análises e discussões voltadas para o processo de inclusão, no ensino regular.

Mediante os resultados obtidos, a partir do levantamento de dados, verificamos que o aluno surdo inserido no processo de inclusão escolar fica à mercê de uma aprendizagem fragmentada, repassada de forma que venha a cumprir apenas o *status* de uma educação inclusiva, uma vez que observamos a falta de visibilidade para desenvolver uma aprendizagem significativa para esse indivíduo. Constatamos, também, a dissociação entre a teoria e a prática, visto que existe um grande quantitativo de profissionais com formação básica em Libras, mas quando voltamos para análise da prática, notamos uma grande lacuna no desenvolvimento educacional daquele surdo.

Nessa concepção, ressaltamos a necessidade da existência de uma educação inclusiva voltada para o bilinguismo da pessoa surda, de maneira que viabilize à efetivação da educação bilíngue, na qual o sujeito seja exposto ao processo de aquisição que preconize a Libras como L1 e a Língua Portuguesa como L2. Para tanto, se faz necessário desenvolver um planejamento que viabilize a implementação de projetos educacionais nas instituições de ensino, “que tenham sentido para os alunos em geral e que esse sentido possa ser compartilhado com os alunos com surdez” (DAMÁZIO, 2007, p.14).

Além disso, Damázio (2007) aponta que os surdos necessitam de espaços educacionais estimuladores, que os desafiem cognitivamente e explorem suas capacidades, em todos os sentidos. Não se trata apenas da aquisição de línguas, mas de um contexto multidisciplinar que integre o surdo na sociedade, como qualquer pessoa que participa ativamente do processo de construção identitária e cultural.

Acerca disso, se faz necessário capacitar os profissionais que estarão à frente desse processo educativo, tanto para ensinar a Libras, quanto para ministrar a Língua Portuguesa

como L2 na modalidade escrita, pois somente uma formação apropriada possibilitará o professor a oferecer através de metodologias adequadas um ensino de qualidade ao educando surdo. Contudo, o professor ainda precisa ter uma sensibilidade aguçada frente às necessidades desse aluno vindo a contribuir significativamente na sua formação identitária e cultural, de forma a proporcionar condições de acessibilidades ao seio social.

Consideramos esse tipo de estudo importante para o meio educacional, em específico para o campo voltado à educação de surdos, pois mediante essa pesquisa poderão surgir outros estudos que pontuem análises sobre o tema em questão, em cidades do interior paraibano. Além de servir como provocação para as redes de ensino regular, uma vez que, na medida que optamos por recolher dados frente a uma Secretaria de Educação, possivelmente estaremos retirando-os da zona de conforto e fazendo com que reflitam sobre como estão destinando os olhares para os alunos que necessitam de um atendimento especializado.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, L. C.; RIBEIRO, M. C. M. A. Formação de professores para o ensino de português como segunda língua para surdos: imagens de si, do surdo e do processo de formação. **Fórum Linguístico**, v. 13, p. 3124-3135, 2018.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil** [recurso eletrônico]. Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Documentação, 2017.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 abr. 2002.

BRASIL, 2015, Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm; acesso em: 14 de setembro de 2020.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto n. 5.626 de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e o art. 18 da lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm . Acesso em: 16 setembro de 2020.

BRASIL. **Relatório do Grupo de Trabalho**, designado pelas Portarias nº 1.060/2013 e nº 91/2013, contendo subsídios para a Política Linguística de Educação Bilíngue – Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa, 2014.

DAMÁZIO, M. F. M. **Atendimento Educacional Especializado: Pessoa com surdez**. 2007 [on-line]. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aece_da.pdf . Acesso em 14 de setembro 2020.

FARIA-NASCIMENTO, S. P. **A metáfora na LSB e a construção dos sentidos no desenvolvimento da competência comunicativa de alunos surdos**. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade de Brasília, Brasília, 2003.

FERREIRA-BRITO, L. **Integração Social e Educação de Surdos**. RJ: Babel Editora, 1993, pp.79-81.

MARCONI, M. de A; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. - 5. ed. - São Paulo: Atlas 2003.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

MCCLEARY, L. **Sociolinguística**. Texto-Base - Disciplina Sociolinguística do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Letras-Libras na Modalidade a Distância Florianópolis: UFSC/Centro de Comunicação e Expressão, 2009.

MEGALE, A. H. Bilinguismo e educação bilíngue – discutindo conceitos. **Revista Virtual de Estudos da Linguagem – ReVEL**. V. 3, n. 5, agosto de 2005.

QUADROS, R. M. de. O bi do bilinguismo na educação de surdos In: **Surdez e bilingüismo**. 1 ed. Porto Alegre: Editora Mediação, 2005, v.1, p. 26-36.

QUADROS, R. M. de; SCHMIEDT, L. P. **Ideias para ensinar português para alunos**. Brasília: MEC, SEESP, 2006.

OLIVEIRA, M^a. M. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

PERLIN, G; STROBEL, K. História cultural dos surdos: desafio contemporâneo. **Educ. rev.** N. Spe-2, 2014, p.17-31.

SALLES, H. M. M. L. **Ensino de língua portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica** / Heloísa Maria Moreira Lima Salles ... [et al.]. _ Brasília: MEC, SEESP, 2004.

SÁ, N. de. Escolas e classes de surdos: opção político-pedagógica legítima. In: **Surdos: qual escola?** / Nídia de Sá. – Manaus: Editora Valer e Edua, 2011.

SPERB, C. C; THOMA, A. da S. Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Educação de surdos. **Textura (Canoas)**, v. 01, p. 52-66, 2013.

SPERB, C. C. O ensino da Língua Portuguesa no Atendimento Educacional Especializado (AEE) para surdos. **Anais do SIELP**. Volume 1, Número 1. Uberlândia: EDUFU, 2011.